



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 129 / GABI / 2022

Ponte Nova, 9 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 26/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 26/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 6/2022, protocolado sob o nº 70/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informações a respeito do atual funcionamento do SAMMDU:

I – motivo pelo qual ainda faltam médicos nas escalações de plantões da unidade mesmo após a realização do Processo Seletivo Simplificado 01/2022, já homologado;

II – motivo pelo qual falta material para atendimento aos pacientes, visto que houve superávit dos recursos para combate à COVID-19;

III – motivo pelo qual se observa a escassez de colaboradores no SAMMDU, sobrecarregando os profissionais, visto que a unidade teve sua demanda aumentada significativamente por ser referência no enfrentamento à COVID-19;

Segue anexo Memorando 066/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, esclarecendo todos os questionamentos.

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Memorando 066/2022

Ponte Nova, 21 de Fevereiro de 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretário Municipal de Governo

Sr Fernando Antônio de Andrade

Assunto: Resposta Ofício 026/2022/SAPL/DGRI

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado a Secretaria Municipal de Saúde apresenta as seguintes considerações:

Item I - Após a homologação do Processo Seletivo a SEMSA solicitou a contratação dos profissionais (médicos para o SAMMDU), a qual se encontra em andamento (convocações, agendamento de exames e consultas admissionais), para posterior assinatura do contrato. Importante informar que o processo de contratação segue os trâmites previstos no edital, devendo aguardar o decurso do prazo de resposta de cada candidato para posterior desclassificação, se for o caso.

Item II – inicialmente importa fazer algumas considerações no que tange aos procedimentos de construção de um processo licitatório para aquisição de insumos e correlatos, quais sejam: materiais médico hospitalares que são largamente utilizados em todas as unidades de saúde, seja nas UBS's, SAMMDU, Caps, Laboratório Central e Policlínica.

A relação de itens é composta por uma diversidade aproximadamente 250 itens que, anualmente são submetidos à revisão por toda a equipe assistencial e então direcionada ao departamento de compras para os preparativos de ocorrência da licitação.

Como o Município de Ponte Nova está inserido na prática do procedimento de Pregão Eletrônico, iniciamos os preparativos fazendo identificação obrigatória dos códigos de CATMAT no site governamental www.catalogo.compras.gov.br. Ressaltando que há ainda a etapa de elaboração das cotações, fase que demanda prazos pois depende diretamente dos fornecedores para fornecimento de orçamentos. Há uma morosidade nessa etapa do processo (com alegações por vezes de haver fila de pedidos de orçamentos), por este motivo sempre se inicia a montagem de novo processo anterior ao vencimento do processo vigente.

No entanto, devido fatores externos ao setor de compras, tais como: mudança das instalações da sede da Secretaria de Saúde e até mesmo por ocasião de fenômenos naturais (enchentes no mês de dezembro/2021), o setor teve as rotinas comprometidas e por vezes interrompidas.

Houve ainda uma alteração no formato de para preparação do processo licitatório, que passou a seguir, obrigatoriamente, a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que preconiza o seguinte:

Art. 5º - A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

Ass.: 09/03/2022
Ass.: SMOB

Endereço: Rua Antônio Frederico Ozanan, 450, Centro

Ponte Nova, Minas Gerais - CEP: 35430029

Email: semsa@pontenova.mg.gov.br Tel: (31) 3817-1120

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

I – Painel de Preços, disponível no endereço www.paineldeprecos.planejamento.gov.br, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Assim, de acordo com a nova orientação para obtenção dos preços de referência, a pesquisa direta com fornecedores só deve ser utilizada em caso de impossibilidade de utilização das três primeiras opções devidamente justificado.

Desta forma o setor de compras foi obrigado a retomar a fase de pesquisas de preços em cumprimento à legislação estabelecida a partir de agosto/2020. Diante da morosidade e lentidão do site governamental/painel de preços, a pesquisa é realizada item a item, por vezes fora do ar, resultando em um trabalho lento; Outra opção de pesquisa válida é através do site www.bancodepreco.tce.mg.gov.br, por muitas vezes fora de operação em razão de ataque hacker ocorrido;

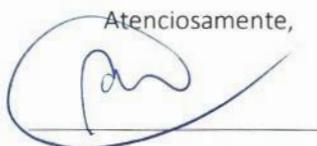
Mesmo com todos os aspectos dificultadores apresentados o setor conseguiu avançar na elaboração desta etapa e está em fase de finalização dos instrumentos para abertura da licitação. Quando homologado o processo, possibilitará a reposição de itens porventura faltosos no almoxarifado.

Item III - o SAMMDU possui quadro de profissionais conforme estabelece a lei de dimensionamento e inclusive a unidade conta com técnicos de enfermagem contratados do Processo Seletivo Covid, não havendo escassez de profissionais. Todavia, no mês de janeiro de 2022, em razão do aumento de notificações de covid, inclusive entre os próprios servidores, houve momentos em que realmente faltaram profissionais nos plantões, pelos motivos anteriormente expostos, situação que ocorreu nas diversas unidades da Secretaria de Saúde. Há que se ressaltar que para casos de afastamento médico (atestado), não há liberação de vaga no quadro para contratação de outro profissional, por se tratar de situação temporária.

Diante de todo o exposto esperamos ter respondido de forma a satisfazer as dúvidas apresentadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Érika Aparecida de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde



Flaviana M Silva Ribeiro

Coordenadora de RH – SEMSA

Ana Maria L Veiga Miranda

Coordenadora de Compras